



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

São Roque, 9 de abril de 2019.

Senhor Prefeito,

C/c: Provedoria

Conselho de Representantes

Câmara de Vereadores

Dando cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº. 8.928, de 3 de dezembro de 2018, apresento relatório das atividades realizadas no decorrer do mês de março de 2019.

Durante o período supra:

1 - Concluído o projeto elétrico da futura UCI – Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, que foi doado pelo Engº. Eletricista Fábio Zanardo.

2. Recebido o orçamento geral para a transformação de espaço físico da maternidade na UCI Neonatal, elaborado pelo Engº. Arthur Henrique Silva Boccato.

3. Recebido o projeto e orçamento da reforma geral do Centro Cirúrgico do hospital, doados pelo arquiteto Diego Henrique Prestes e engenheiro e Arthur Henrique Silva Boccato.

4. Foram realizados 91 partos neste mês de março, sendo 44 de São Roque, 21 de Mairinque, 14 de Araçariquama, 6 de Alumínio e 6 de outros Municípios.



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

5. Foram realizadas 92 cirurgias no mês de março, sendo 36 cirurgias gerais, 25 cirurgias ginecológicas e 31 cirurgias pediátricas.

6. Passaram por atendimento no Pronto Atendimento 8.747 paciente, durante o mês de Março.

7. A entrega das placas solares voltaicas programadas para março foram reprogramadas para o mês de abril, considerando a revisão do telhado onde serão instaladas.

8. A cancela do estacionamento vem apresentando defeitos constantes, sendo que no mês de fevereiro já gastamos recursos para consertá-las e em março a troca de peças importaria em R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). Diante disso, optou-se pela desativação do equipamento da DIMEP, realizamos consertos mínimos adequando-a para ser acionada manualmente.

9. Recebemos a promessa de doação de uma cabine móvel através da empresa Soldatopo Containrs Ltda com sede em Mairinque, que será instalada no centro da entrada e saída de veículos do estacionamento, como acontece no estacionamento do Hospital da Unimed. A atual cabine permanecerá como ponto de apoio.

10. Estão sendo realizadas pesquisas de preços para embasar os “Termos de Referência” que serão encaminhados para a Comissão de Licitação da Prefeitura de São Roque, para abertura de licitação tipo “Pregão” das equipes médicas e de exames.

11. Em 1º de março, teve início a triagem de classificação de risco no P.A., através da utilização de pulseiras coloridas. Todos os dias, das 7h00 até 01h00 do dia seguinte, haverá um profissional exclusivo para esse atendimento. Já no período das 2h00 as 07h00, o enfermeiro de plantão no PA fará a triagem.



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

***Hospital e Maternidade Sotero de Souza***

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

12. Participamos de reunião na DRS-16 (Sorocaba) com o objetivo de treinamento para a prestação de contas dos recursos recebidos através do convênio Pró Santa Casa.

13. Recebemos doação de 130 caixas de atadura gessada, de diversos tamanhos, com prazo de validade em abril de 2020, mais 2 caixas de fios cirúrgicos e 50 ampolas de cloreto de magnésio, da Prefeitura Municipal de Mairinque/SP.

14. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, manteve a decisão de 1º grau referente a demanda da Santa Casa contra a Multfox Serviços Terceirizados Ltda.

15. Compra de 100 (cem) telhas na São Luiz Home Center Materiais de Construção Ltda para recuperação do telhado da maternidade, que concedeu desconto de R\$ 2.193,00 (Dois mil, cento e noventa e três reais). Ressaltamos que nesse telhado serão instaladas as placas solares fotovoltaicas e se a reforma não fosse realizada agora, não poderia mais ocorrer, devido a instalação das placas.

16. Solicitação do perdão da dívida (tributos municipais) existentes junto a Prefeitura de São Roque e o reconhecimento da Imunidade Tributária do imóvel localizado na Rua Pedro Conti.

17. Solicitação do perdão da dívida (tributos municipais) existentes junto a Prefeitura de São Roque e o reconhecimento da Imunidade Tributária do imóvel localizado na Rua 9 de Julho.

18. Recebimento de Notificação de Lançamento Multa por atraso na Entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, referente a multa aplicada por atraso na entrega da escrituração –



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

Código 3624, do exercício de 2016, cujo prazo expirou-se em 31 de julho de 2017, no valor de R\$ 148.393,74 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), com vencimento em 17/04/2019.

19. Diante da notificação supra, foi expedido comunicado solicitando informações a antiga provedoria/diretoria sobre o caso para que pudéssemos conduzi-la a uma resolução. Nada recebendo de informações oficiais, o advogado Dr. Jessé agendou reunião com o Contador responsável, não chegando a acordo algum.

Diante disso, teremos que efetuar o pagamento até o dia 17/04 para não perder o desconto e ajuizaremos ação contra contador responsável, além de não quitarmos os valores pendentes referentes a notas fiscais de serviços emitidas e que importam em R\$ 10.200,00, até a resolução do mérito da ação proposta.

20. Tivemos julgada improcedente em 19/3/19, em 1ª instância, na 2ª Vara Cível, a ação de Danos Morais e Materiais, movida por Edicléia Barbosa Lima, contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Casa, no valor de R\$ 859.604,00.

21. Tivemos julgada improcedente em 18/3/19, em 2ª instância (Apelação não provida), a ação de Danos Morais e Materiais, movida por Antônio Mariano da Silva, contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Casa, no valor de R\$ 503.550,00.

22. Tivemos julgada extinta em 12/3/19, na 2ª Vara cível, uma Execução de Títulos, movida por Obgyn Médicos Associados, contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Casa, no valor de R\$ 9.815,49.

23. Tivemos julgada extinta em 2ª instância, uma ação de Execução, por ausência de título dotado de eficácia executiva, movida por Clínica de



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

Neurologia e Psicologia Moraes S/S – EPP, contra a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Casa, no valor de R\$ 63.215,66.

24. Levantado o valor de R\$ 7.808,20 (Sete mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos) que havia sido penhorado através do BacenJud e excedeu o valor da causa no processo Ana Glauca Capucci x Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

25. Retiramos 50% dos arquivos que estavam na empresa Docknox em Ibiuna, através de transporte contratado. Os outros 50% serão retirados no decorrer do mês de abril, através de doação do transporte.

26. Recebemos visita do analista da empresa “Moderna” (software) para levantamento de melhorias que possam ser implementadas. Está previsto para o mês de abril a implantação do prontuário eletrônico.

27. Fechamento do balanço do exercício de 2018.

28. Contratação da empresa TecnoAud para fins de auditoria do balanço do exercício de 2018.

29. Encaminhamento do balanço e relatório da auditoria para a Provedoria e Conselho Fiscal para fins de análise e assinatura, com a finalidade de publicação na imprensa local na primeira quinzena de abril, cumprindo assim os prazos legais.

30. Assinatura do Termo Aditivo do Convênio com a Municipalidade no valor de R\$ 1.850.000,00 com vigência até 31 de maio de 2019.

31. Foram abertas contas bancárias específicas para o recebimento dos valores acordados no aditamento do convênio, conforme recomendações do



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

***Hospital e Maternidade Sotero de Souza***

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

TCE/SP. Essas contas receberão os recursos individualizados vindos do Tesouro Municipal, Federal (MAC) e para pagamento do passivo.

32. Manutenção dos aparelhos de ar condicionado do hospital.

33. Manutenção dos equipamentos médicos (bomba de infusão, bisturi elétrico, cardioversor, eletrocardiograma e ambus, para suprir necessidade de utilização, utilizando orçamento realizado em 2018.

34. Assinatura de contrato de fornecimento de energia elétrica, sob pena de corte, pendente desde outubro de 2018.

35. Contratada a empresa de comunicação “Treserres Comunicação” por R\$ 1.250,00 por mês, para fazer a comunicação da Santa Casa através do site e redes sociais da Santa Casa.

36. Recebimento de proposta de credenciamento junto a Interclínicas, que será analisado durante o mês de abril.

37. Encaminhamento ao Conselho Fiscal da prestação de contas do Pró Santa Casa II, para conhecimento, análise e demais providências.

É o que tínhamos a informar para esse período.

**Andréa Helena de Moraes Rodrigues**  
**Administradora Interina**